



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 238/2021

INDICAMOS A CRIAÇÃO DE LEI MUNICIPAL QUE INSTITUA COMO ATIVIDADES ESSENCIAIS AS IGREJAS E TEMPLOS RELIGIOSOS DE QUALQUER CULTO PARA EFEITOS DE POLITICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

DIOGO KRIGUER – PSDB, DAMIANI DA TV - PSDB, CELSO KOZAK - PSDB e RODRIGO MACHADO - PSDB, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Administração **versando sobre a necessidade da criação de Lei Municipal que institua como atividades essenciais as Igrejas e Templos Religiosos de qualquer culto para efeitos de Políticas Públicas no Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, é direito fundamental de qualquer pessoa a liberdade de crença e da essencialidade da confissão de fé. Deve-se notar que a liberdade religiosa qualifica-se como pressuposto essencial e necessário a pratica do regime democrático. A livre expressão de ideias, pensamentos e convicções, em sede confessional, não pode e não deve ser impedida pelo Poder Publico, nem submetidas a ilícitas e temporais inferências de autoridades, quaisquer que sejam;

Considerando em vista da natureza temporária do decreto vigente, a fim de resguardar os valores constitucionais da liberdade religiosa, trazer segurança jurídica pela previsão em Lei e a essencialidade das referidas atividades, apresentamos a presente indicação.

Ademais esses estabelecimentos possuem papel fundamental para auxiliar na propagação de informações verdadeiras e auxiliam o poder publico e as autoridades na organização social em momentos de crises, uma vez que além de oferecerem em diversos casos o auxílio material, auxiliam através da assistência psicológica e espiritual, bem como na orientação para o respeito às ações governamentais;

Desta forma, em virtude da relevância do tema para a sociedade, peço apoio dos nobres colegas para a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de março de 2021.


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


DAMIANI DA TV
Vereador PSDB


CELSO KOZAK
Vereador PSDB


RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB